



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 25 de julho de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0391 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 3981, DE 25 DE JULHO DE 2022.**
- » **HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES PE NºS 045 E 046.**
- » **EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL.**
- » **AVISO DE PUBLICAÇÃO CP 003/2022 – CPL.**
- » **REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº. 209, DE 21 DE JULHO DE 2022 – SEMECE.**
- » **PORTARIA Nº. 211, DE 25 DE JULHO DE 2022 – SEMECE.**
- » **RESOLUÇÃO Nº. 08/2022 – CMS.**
- » **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº. 029/2022 – SEAGRI.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3981, DE 25 DE JULHO DE 2022

Exonera a pedido, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Sr. **HÉLIO CARNEIRO DE SANTANA**, matrícula 102292-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 25 de julho de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022**

Pregão Eletrônico nº. 045/2022

Processo Adm. nº. 296/2022

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 045/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para intermédio na condição de agente de integração de estagiários supervisionados, para atender as necessidades das secretarias de Conceição do Coité – BA. HOMOLOGO o processo licitatório PE nº 045/2022 e ADJUDICO ao proponente:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ sob nº.
61.600.839/0001-55, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Conceição do Coité, BA, 25/07/2022

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022**

Pregão Eletrônico n.º 046/2022

Processo Adm. n.º 297/2022

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 046/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de água mineral para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. HOMOLOGO o processo licitatório PE nº 046/2022 e ADJUDICO ao proponente:

LOTE I - GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ sob nº. 10.507.760/0001-43, R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais).

LOTE II - MALAQUIAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, CNPJ sob nº. 11.163.308/0001-74, R\$ 13.130,00 (treze mil e cento e trinta reais).

Conceição do Coité, BA, 25/07/2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.734.182/0001-40.

LOCADOR: ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO SANTOS - CPF 061.927.775-00.

OBJETO: AS PARTES DE COMUM ACORDO DÃO POR RESCINDIDO O INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 139/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022, PROCESSO ADM: 023/2022, FIRMADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022. O LOCATÁRIO REALIZARÁ O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), CORRESPONDENTE A INDENIZAÇÃO EM VIRTUDE DA REFORMA NO IMÓVEL, REFORMA ESTA QUE SERÁ AS EXPENSAS DO LOCADOR.

CONCEIÇÃO DO COITÉ, 12 DE JULHO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N º 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 003/2022**, contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, a ser realizada no dia **08 de setembro de 2022, às 10:00 (dez) horas**, Edital e Anexos disponíveis no e-mail licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br, site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité, Bahia, 25 de julho de 2022. Betânea Leão de Oliveira Mota – Presidente CPL.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REPUBLIÇÃO

PORTARIA Nº. 209, DE 21 DE JULHO DE 2022

*Concede Licença-Maternidade a servidora
municipal.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **LUZIENE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 9345-1/1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 15 de julho de 2022 e término em 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 21 de julho de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 211, DE 25 DE JULHO DE 2022

*Promove a ampliação de Carga Horária da
servidora que indica e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto
2903, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada de trabalho da servidora municipal **VILEIDE DOS SANTOS
OLIVEIRA LIMA**, matrícula 008772-1, Professor I, que ora desempenha a função de
Coordenadora Pedagógica, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. A jornada de trabalho ora ampliada será exercida nas escolas Amado João
da Silva e Ministro Ney Braga onde cumprirá as atribuições inerentes a função de
Coordenadora Pedagógica, conforme Portaria n.º 44 de 04 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a
qualquer tempo, observado o interesse público.

Conceição do Coité - BA, 25 de julho de 2022.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O CMS Nº 08 /2022

Divulga o resultado de Eleição das Entidades para composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2022/2023.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o resultado de Eleição das Entidades para composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2022/2023.

Art. 2º Representantes das Instituições Titulares e Suplentes:

1. Categoria Usuários: Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Coité, Cooperativa dos Agricultores Familiares e Grupos de Empreendimentos Solidários, Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Conceição do Coité, Associação Comunitária de Beneficente de Serviços Sociais Voluntários Anjos da Vida de Conceição do Coité e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juazeirinho;
2. Categoria Prestador/gestor: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Hospital de Olhos Adrivana Cunha e
3. Categoria Trabalhador de Saúde: Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Odontologia e Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde de Conceição do Coité.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data 25 de julho de 2022.

Renata Emmanuelle Ferreira dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 08/2022, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário do Município.

Jamile da Silva Sena

Secretário da Saúde de Conceição do Coité - BA

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
ECONOMIA SOLIDÁRIA


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Praça Theógenes Antônio Calixto, 58 - Telefone: (75) 3262-5944.
CNPJ: 13.843.842/0001-57

LICENÇA AMBIENTAL

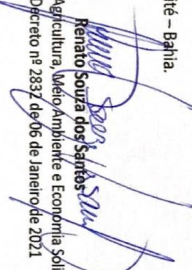
Processo nº 029/2022

Licença Ambiental de Instalação

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CERAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 714 de junho de 2014, Política Municipal de Meio Ambiente, concede Licença Ambiental de Instalação à empresa **RAMOS FERREIRA COMBUSTÍVEIS**, nome fantasia: **POSTO ALTO BONITO**, inscrita no CNPJ nº: **46.378.690/0001-18**, localizada na Rodovia BA 411 Coité/Salgadilla, S/N em Conceição do Coité - BA para as atividades de: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 029/2022.

Emitida em 26 de Julho de 2022 / Válida até 26 de Julho de 2024

Conceição do Coité - Bahia.


Renato Souza dos Santos
Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária
Decreto nº 2832 de 06 de Janeiro de 2021


Hugo Araújo Silva
Coordenador do Departamento de Meio Ambiente
Portarias nº 1053 de 26 de Janeiro de 2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário